

FICHA DA IDEIA LEGISLATIVA

Segunda Fase – Tema: Combate à Violência Doméstica

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do(a) Candidato(a): Heloyne Constantino dos Santos

Escola: Instituto Educacional Fonte do Jardim

CPF: 157.031.214-18

Série/Ano 2º ano

2. IDEIA LEGISLATIVA

Título da Ideia Legislativa (Limite de 03 linhas):

Programa Nacional de Prevenção e Denúncia da Violência doméstica

Descrição da Ideia Legislativa (Limite de 10 linhas):

Propõe-se a criação de um Programa Nacional voltado a Prevenção da violência doméstica por meio de ações educativas nas Escolas Públicas e Privadas. O Programa deverá Promover Palestras, campanhas de Conscientização e orientação sobre os direitos das vítimas. Além disso, os estudantes receberão informações sobre canais de denúncia e formas de como buscar ajuda. As atividades serão realizadas através de parcerias com os profissionais da educação assistência social, Psicologia e Segurança Pública. O objetivo é identificar situações de riscos e fortalecer as redes de proteção às vítimas.

Relatório de Justificativa (Limite de 10 linhas):

A violência doméstica continua sendo um Grave Problema social que afeta milhares famílias brasileiras. Muitas famílias não denunciam por medo, dependência financeira ou pela falta de

informação. A presente Proposta busca ampliar os conhecimentos sobre os direitos das vítimas e os mecanismos de proteção existentes, promovendo o combate à violência doméstica. Dessa forma, a Proposta pretende fortalecer as redes de apoio, incentivar denúncias, reduzir os índices de violência, garantindo mais dignidade e respeito aos direitos humanos.

Meloyne Constantino

Assinatura do(a) Aluno(a)

Local e data: Alhandra - PB, 19 de Junho de 2026.

3. Avaliação da Ideia (a ser preenchido pelo Profissional Avaliador)

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	Nota Máxima	Nota Atribuída
Originalidade	Caráter inovador da proposta no enfrentamento e prevenção à violência doméstica.	2,5	<u>1,0</u>
Viabilidade Jurídica	Compatibilidade da ideia com a Constituição Federal e as leis brasileiras.	2,5	<u>2,5</u>
Relevância Social	Impacto prático e utilidade real da medida proposta para a proteção das vítimas.	2,5	<u>1,5</u>
Clareza da Justificativa	Coerência, qualidade da argumentação escrita e capacidade de fundamentar a necessidade de aprovação da lei.	2,5	<u>2,0</u>
NOTA TOTAL		10,0	<u>7,0</u>

Spues
Assinatura do(a) Avaliador

Local e data: João Pessoa, 01 de Julho de 2026.